

Portaria n.º41/2025 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição do(a) servidor(a) DILURDES FERREIRA DA SILVA, matrícula 83040, ocupante do cargo de APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL PROFISSIONALIZADO-30, lotada na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC, nos termos do processo 1384/2024-139:

Averbem-se: 7 anos, 8 meses e 29 dias de tempo de contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), conforme a Certidão de Tempo de Contribuição nº 0430/2024 emitida em 13/12/2024 pelo Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - IPERON, nos seguintes termos:

Averbem-se nos termos do artigo 130, inciso I, da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990:

Tempo Averbado Público em Outro Ente:

Período	Tempo	Empregador	Função/Cargo
02/05/1991 a 30/04/1992	11 meses e 29 dias	Governo do Estado de Rondônia.	Professor de Ensino de 1º Grau
01/06/1992 a 28/02/1999	6 anos e 9 meses	Governo do Estado de Rondônia.	Professor de Ensino de 1º Grau

Obs. O período de 01 a 31/05/1992, foi destinado ao INSS.

Cuiabá-MT, 12 de fevereiro de 2025.

Elliton Oliveira de Souza

Diretor-Presidente da MTPREV

(Original Assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 8ff37735

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar